



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 133/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 2412 DE 30/12/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 316.907,62 (Trezentos dezesseis novecentos sete e sessenta dois centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0028	0401.0412300142.019	3190.13.03	00		233.076,09
0043	0501.2012200201.012	4490.52.00	12		13.013,19
0059	0801.1212200462.047	3390.30.00	03		25.231,04
0076	0801.1236100512.045	3390.30.00	00		25.000,00
0156	1001.1512200392.076	3390.30.00	03		14.500,00
0160	1001.1512200392.076	3390.39.00	35		420,00
0240	2601.0412200042.221	3390.30.00	03		5.090,00
0244	1001.1512200392.076	3390.30.00	04		319,90
0281	0801.1236100512.044	3390.30.00	17		257,40
0019	0301.0412201012.012	3390.39.00	03	3.228,00	
0022	0301.0412201012.012	4490.52.00	03	15.302,44	
0036	0401.0412300142.019	3390.47.00	00	62.000,00	
0047	0501.2012200202.023	3390.30.00	03	1.598,94	
0049	0501.2012200202.023	3390.39.00	03	2.901,66	
0080	0801.1236100512.046	3190.11.01	00	178.755,86	
0109	0801.1236500422.048	3190.11.01	00	17.320,23	
0169	1101.0612200282.079	3390.30.00	04	319,90	
0183	1701.0412200882.114	3390.30.00	03	2.200,00	
0257	2301.2369100972.127	3390.39.00	03	5.090,00	
0261	0201.0412200022.002	3390.36.00	03	14.500,00	
0272	0501.2012200202.023	3390.30.00	35	420,00	
0282	0801.1236100512.044	3390.39.00	17	257,40	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

0283	0401.0412300142.019	3390.93.00	12	13.013,19	
Total				316.907,62	316.907,62

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 138/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 2412 DE 30/12/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 394.674,04 (Trezentos noventa quatro seiscientos setenta quatro e quatro centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0004	0201.041220022.002	3390.14.00	00		4.320,00
0011	0301.0412201012.012	3190.11.01	00		32.378,55
0013	0301.0412201012.012	3190.94.00	00		1.000,00
0015	0301.0412201012.012	3390.14.00	03		584,00
0020	0301.0412201012.012	3390.39.00	04		611,53
0024	0401.0412300141.115	4690.71.00	00		12.500,00
0025	0401.0412300141.115	4691.71.00	00		6.591,04
0034	0401.0412300142.019	3390.39.00	03		493,98
0038	0401.0412300142.019	3390.92.00	00		171,82
0045	0501.2012200202.023	3191.13.02	00		284,00
0046	0501.2012200202.023	3390.14.00	00		1.000,00
0054	0601.0309100212.033	3390.14.00	00		1.800,00
0058	0801.1212200462.047	3390.30.00	00		19,87
0059	0801.1212200462.047	3390.30.00	03		17.098,20
0065	0801.1212200462.050	3390.30.00	00		1.533,23
0076	0801.1236100512.045	3390.30.00	00		5.932,87
0082	0801.1236100512.046	3190.11.01	15		141.282,92
0084	0801.1236100512.046	3190.13.03	00		1.917,95
0087	0801.1236100512.046	3390.14.00	00		1.000,00
0104	0801.1236500422.042	3390.39.00	00		2.264,79
0106	0801.1236500422.043	3390.30.00	00		8.653,98
0127	0801.1236500422.056	3390.30.00	00		11,91